Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1349
Em 14 / 12 / 2010
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 10 de dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 54/2010

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL NO 2.138/2008 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osmar José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei que dispõe sobre o reenquadramento dos servidores públicos do magistério, efetivos ou aposentados, que não foram enquadrados no padrão correspondente ao seu tempo de efetivo serviço no magistério em virtude das alterações dos prazos de interstícios de 02 para 03 anos quando da transição da Lei Municipal 1.070/89 para a Lei Municipal 1.438/98.

Ocorre que, naquela oportunidade, o enquadramento, para alguns professores, provocava diferença de padrão e conseqüentemente de vencimentos, sendo estes inferiores ao que recebiam à época, razão pela qual não optaram pelo novo enquadramento.

Quadra registrar que a Lei Municipal 1.070/89, previa o máximo de Padrão 07, provocando que os professores ficassem estacionados no ultimo padrão mesmo permanecendo em atividade.

Com a edição da Lei Municipal 2.138/08 foi ampliado o numero de Padrão de 1 a 16, com interstício de 02 anos permitindo, assim, que o professor seja promovido até o final da carreira.

Este projeto de lei visa corrigir as disparidades existentes, permitindo que todo o pessoal do magistério em efetivo exercício, tenha o seu vencimento proporcional ao seu tempo de serviço.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal